



GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
Canaã do Carajás - Pará



PROJETO DE LEI Nº 004...../2022.

Autoria. Vereador **ADEMIRSON ALVES BORGES (CHEFINHO)**

"Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem aos mortos em decorrência da COVID- 19 no âmbito do Município de Canaã dos Carajás/PA, é da outras providencias".

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Memorial em homenagem aos cidadãos mortos em decorrência da COVID-19.

Art. 2º - O Memorial terá como objetivo, entre outros:

- I- Guardar a memória dos cidadãos mortos pela COVID-19;
- II- Prestar homenagem às vítimas mortas pela COVID-19;
- III- Marcar historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia no Município;
- IV- Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem.

Art. 3º - O Memorial deverá conter os seguintes elementos:

- I- Foto
- II- Nome completo;
- III- Data de nascimento e óbito;

Art. 4º - O Memorial localizar-se-á na Avenida Weyne Cavalcante, em espaço a ser destinado pelo Poder Executivo.



GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
Canaã do Carajás - Pará

Art. 5º - O Poder Executivo deverá criar, nos mesmos termos do Memorial físico, o Memorial Virtual a ser disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás 08 de fevereiro de 2022.


ADERMIRSON ALVES BORGES
(CHEFINHO)
Vereador



GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
Canaã do Carajás - Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 8:30hs
DATA 08/02/22
05
Assinatura

JUSTIFICATIVA.

O incluso projeto de lei tem como objetivo criar o Memorial em homenagem aos pacientes vitimados pela COVID-19 em nosso Município.

O memorial também é uma forma de homenagear os familiares e amigos das vítimas.

Além disso, o memorial é uma forma de conscientizar a população da importância de atender os protocolos sanitários em casos de pandemia, uma vez que o vírus do coronavírus é extremamente mortal.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto a esta Câmara Municipal.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás 08 fevereiro de 2022.


ADEMIRSON ALVES BORGES
(CHEFINHO)
Vereador